



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1.001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA CATIUSCIA DOS SANTOS ANDRADE EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.650 e com nota final de 370 no quesito assiduidade, de 390 no quesito pontualidade, de 430 no quesito disciplina, de 430 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 390 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 380 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 430 no quesito responsabilidade, de 410 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 420 de relacionamento com o público;

RESOLVE


Art. 1º. Declarar estável a servidora Catiúscia dos Santos Andrade, no cargo de Agente Comunitário de Saúde- Microárea 19, matrícula nº 4796-1, a contar de 13 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 30/11/15


José Claudir Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

MGO/

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 29/10/15
